



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Escola de Comunicação
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 596, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 23079.204148/2025-70

EDITAL Nº 596/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL – TURMA 202 6

O (a) Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Mídias Criativas da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regimento Interno do Programa, torna público que estarão abertas, de **11 de agosto de 2025 a 11 de setembro de 2025**, as inscrições do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Mídias Criativas, da Escola de Comunicação, turma de 2026, que será conduzido pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PPGMC/UFRJ

O Programa de Pós-Graduação em Mídias Criativas da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro oferece o curso de **Mestrado Profissional em Mídias Criativas**. O Programa foi concebido tendo em vista os desafios específicos da atualidade no campo de conhecimento da Comunicação Social, onde o desenvolvimento tecnológico e a multiplicação de novas linguagens influenciam diretamente as estratégias de criação e produção dos conteúdos, estabelecendo relações interdisciplinares nas áreas da comunicação, das artes e das tecnologias.

O **PPGMC** tem por objetivo formar profissionais, pesquisadores e docentes qualificados, de maneira a contribuir para a excelência no processo de concepção de produtos ou serviços comunicacionais digitais, seu desenvolvimento, projetos de produção e sua implantação. O programa, de pós-graduação *stricto sensu*, está voltado para a pesquisa aplicada, objetivando a criação e produção de conteúdos textuais, visuais, sonoros e audiovisuais, nas suas mais variadas formas.

O programa está inserido na **área de Comunicação e Informação** e oferece as três linhas de pesquisa detalhadas abaixo:

I - Audiovisual – Linha de pesquisa centrada nas inter-relações entre conteúdos sonoros e imagéticos. As produções deverão envolver as linguagens audiovisuais e as novas mídias. Área de atuação e concentração: Cinema, Artes do Vídeo, Produção e Direção de Filmes e Séries, Roteiros, Radiodifusão, Performance, Projeções e Instalações, Narrativas Interativas, Transmídia, Realidade Virtual e Aumentada.

II - Entretenimento – Pesquisa processos, produtos, técnicas e tecnologias inovadoras e emergentes de criação e produção, aplicadas à comunicação, marketing e negócios, em campos

diversos da arte, ciência, cultura e entretenimento.

Áreas de concentração: Mídias Digitais, Redes Sociais, Internet, Música, Indústria Fonográfica, Publicidade e Propaganda, Marketing Digital, Jogos Digitais, Inteligência Artificial, Realidade Virtual, Aumentada e Estendida, Animação, Instalações, Experiências Narrativas, Ambientes Interativos e Imersivos.

III - Editorial – Linha de pesquisa centrada no desenvolvimento de trabalhos nos quais as inter-relações entre conteúdos textuais e imagéticos (cinéticos ou estáticos) são privilegiadas. As produções desenvolvidas deverão abordar novas formas de jornalismo, literatura e produtos da indústria editorial.

Áreas de concentração: Produção Editorial, Jornalismo, Editoração, Internet, Ilustração Digital, Memória Digital e Narrativas Visuais.

2. DO MESTRADO PROFISSIONAL

O **mestrado profissional em Mídias Criativas** é o primeiro curso dessa natureza credenciado pela CAPES/MEC implantado numa instituição pública de Ensino Superior no Brasil. O curso tem duração de 24 meses, incluindo a defesa do trabalho de conclusão, contados a partir da matrícula inicial do aluno.

3. DA ORIENTAÇÃO E DO CORPO DOCENTE

O candidato deve indicar 01 (um) professor/a do quadro docente do PPGMC como eventual orientador/a, cujo nome deverá ser especificado no formulário de inscrição. No entanto, o nome do professor/a **responsável pela orientação do/a candidato/a aprovado/a será definido após o** processo seletivo, respeitando-se a disponibilidade de orientação de cada docente do programa.

3.1. SOBRE O CORPO DOCENTE DISPONÍVEL PARA ORIENTAÇÃO

Linha de pesquisa: I - Audiovisual

Aída Maria Bastos Nepomuceno Marques – Doutora, 2002, USP

<http://lattes.cnpq.br/2966583998288427>

Interesses de pesquisa: Cinema e literatura, realização cinematográfica e produção cinematográfica e audiovisual. Cinema brasileiro e Cinema Ensaio.

Projeto de pesquisa: Literatura, teatro e cinema: A intersecção entre os três gêneros narrativos no audiovisual.

Número de vagas para orientação: 00(zero)

Alessandra Meleiro – Doutora, 2004, USP

<http://lattes.cnpq.br/1295602368246392>

Interesses de pesquisa: Política Cultural, Indústria Audiovisual, Cinema, Economia Criativa, Indústrias Criativas, Gestão Audiovisual.

Projeto de pesquisa: What makes Danish TV Series Travel: Drama series as cultural export, transnational production and reception?

Número de vagas para orientação: 01 (uma)

Elianne Ivo Barroso – Doutora, 2002, UFRJ

<http://lattes.cnpq.br/9496539051189366>

Interesses de pesquisa: cinema, montagem audiovisual, produção audiovisual e cinema expandido.

Projeto de pesquisa: Estética e montagem de cartografias audiovisuais.

Número de vagas para orientação: 01 (uma)

Fernando Alvares Salis – Doutor, 2003, UFRJ

<http://lattes.cnpq.br/7250543486330602>

Interesses de pesquisa: Comunicação, Filosofia e Artes, com ênfase em Cinema, Novas Mídias e Performance, atuando principalmente nos seguintes temas: Performance e Novas Mídias, Projeção de Mapeamento e de Domo, Instalações Imersivas, Radiodifusão, Sistemas de Interatividade, Realidade Virtual e Aumentada, Cinema Documentário e Educação à Distância.

Projeto de pesquisa: Entre cinema e performance: hibridização e interatividade na criação audiovisual em tempo real.

Número de vagas para orientação: 02 (duas)

Inês Maria Silva Maciel – Doutora, 2003, COPPE-UFRJ

<http://lattes.cnpq.br/0429575742156021>

Interesses de pesquisa: narrativas imersivas, design de interação, design de interface para conteúdos imersivos e webdocs.

Projeto de pesquisa: Mapeamento do Ecossistema MR/XR no Brasil.

Número de vagas para orientação: 02 (duas)

Katia Augusta Maciel – Doutora, 2008, University of Southampton

<http://lattes.cnpq.br/8100404916721779>

Interesses de pesquisa: Transmídia, narrativas interativas e imersivas, documentário, realidade virtual cinematográfica, mídia-arte, direção de arte e direção audiovisual.

Projetos de pesquisa: A Linguagem Cinematográfica em Realidade Virtual Cinemática (Cinematic VR) | Intertextualidade entre cinema, música e televisão em representações regionais.

Número de vagas para orientação: 01 (uma)

Maria Guiomar Pessoa Ramos – Doutora, 2002, USP

<http://lattes.cnpq.br/1510363787054390>

Interesses de pesquisa: Estudos cinematográficos e audiovisuais com ênfase em teoria, pesquisa e produção de filmes, cinema experimental e documentário.

Projeto de pesquisa: Da dimensão do experimental na produção audiovisual brasileira contemporânea

Número de vagas para orientação: 01 (uma)

Linha de pesquisa: II - Entretenimento

Afonso Cláudio Segundo de Figueiredo – Doutor, 2005, UFRJ

<http://lattes.cnpq.br/4104923142834964>

Interesses de pesquisa: Estudos sobre o mercado musical e suas tendências. Técnicas de produção, criação e comercialização de música no meio digital. Processos e análises de trilhas para audiovisual. Estudo sobre ferramentas digitais de áudio.

Projeto de pesquisa: Práticas Jazzísticas na Música Popular Brasileira.

Número de vagas para orientação: 00 (zero).

Alda Rosana Duarte de Almeida – Doutora, 2010, USP

<http://lattes.cnpq.br/2652910030797348>

Interesses de pesquisa: Informações em serviços na internet. Marketing digital e economia digital. Comportamento do consumidor usuário da internet e seus influenciadores. Avaliações da qualidade dos serviços na internet. Negócios no entretenimento (internet, mobile, mídias digitais, mídias sociais). Desinformação associada as marcas

Projeto de pesquisa: Informações em Serviços na internet: variáveis que influenciam o comportamento dos usuários da rede.

Número de vagas para orientação: 02 (duas).

André Fernandes da Paz – Doutor, 2013, COPPE – UFRJ

<http://lattes.cnpq.br/5399173621955960>

Interesses de pesquisa: Processos criativos com tecnologias emergentes

(Inteligência Artificial, Realidade Virtual, Realidade aumentada, Instalações, Aplicativos). Experiências e narrativas interativas e imersivas. Pesquisa-criação e cocriação no campo da arte, cultura e entretenimento. Documentário interativo e imersivo.

Projeto de pesquisa: Innovation en Réalité Virtuelle (RV): Les expériences de cocréation au Québec et au Brésil

Número de vagas para orientação: 02(duas).

Gerson Gomes Cunha - Doutor, 2004, COPPE-UFRJ

<http://lattes.cnpq.br/0799282373201889>

Interesses de pesquisa: Produtos de Realidade Aumentada e Virtual para mercado audiovisual incluindo computação móvel e sistemas imersivos, tecnologias de localização em tempo real e marketing de proximidade, fotogrametria e tecnologias multisensoriais.

Projeto de pesquisa: Integração de Recursos Multissensoriais aos Ambientes Imersivos Tridimensionais

Número de vagas para orientação: 02 (duas).

Luciano Saramago Pinheiro Soares – Doutor, 2009, COPPE - UFRJ

<http://lattes.cnpq.br/0209197983026055>

Interesses de pesquisa: Produtos videográficos e de animação gráfica voltados para o mercado audiovisual. Criação e pós-produção em mídia-arte. Projeção Mapeada. Instalações imersivas e interativas. Realidade Virtual, Realidade Aumentada. Projetos experimentais em vídeo, arte e dança. Jogos digitais.

Projeto de pesquisa: Projeto Vídeo Arte & Dança

Número de vagas para orientação: 02 (duas).

Maria Alice de Faria Nogueira – Doutora, 2015, FGV-RIO

<http://lattes.cnpq.br/3542013565837082>

Interesses de pesquisa: Análise social sobre o mundo com base nas dinâmicas de (i)mobilidade reais, imaginadas, materiais e simbólicas de pessoas, objetos, imagens e informação

Projeto de pesquisa: reflexão crítica e monitoramento das atividades de comunicação e marketing da indústria do Turismo como parte fundamental da vida contemporânea, no que se refere às práticas do entretenimento e lazer; sua articulação histórica com a mídia – da fotografia à produtos audiovisuais –; com o marketing e a comunicação publicitária e, mais recentemente, no cenário pós-pandêmico, com às aplicações (apps), games e interfaces digitais (de websites a dispositivos de realidade virtual e/ou aumentada, passando por mídias sociais) que criaram alternativas às viagens e aos deslocamentos cotidianos em um momento de imobilidade global.

Número de vagas para orientação: 01 (uma).

Linha de pesquisa: III – Editorial

Claudia Gonçalves Lopes Mendes - Doutor, 2016, UFRJ

<http://lattes.cnpq.br/6495462090498482>

Interesses de pesquisa: Comunicação visual, com ênfase em design editorial e narrativas gráficas.

Projetos de pesquisa: Políticas da Imagem: narrativas visuais como elementos discursivos e afirmação de memórias e identidades.

Número de vagas para orientação: 02 (duas).

Cristina Rego Monteiro da Luz- Doutora, 2005, UFRJ

<http://lattes.cnpq.br/9845102367219960>

Interesses de pesquisa: Comunicação e cultura com ênfase em jornalismo em mídias digitais, cultura digital, estudos interdisciplinares nos campos da mídia e opinião pública, aspectos holísticos da comunicação

Projeto de pesquisa: Mídia, Novos paradigmas na estrutura narrativa digital, Memória, cultura e

comportamento frente às interfaces digitais.
Número de vagas para orientação: 01 (uma).

Mário Feijó Borges Monteiro - Doutor, 2006, PUC-RIO

<http://lattes.cnpq.br/5152972526429719>

Interesses de pesquisa: Letras e comunicação, com ênfase em produção editorial. Formação de leitores, livros de bolso, adaptações de clássicos, histórias em quadrinhos, livros escolares, mercado editorial, indústria cultural. Narrativas e transmídias no mercado editorial

Projeto de pesquisa: Tan cerca, tan lejos: integrando Argentina e Brasil através de pesquisas sobre histórias em quadrinhos, humor gráfico e seus criadores

Número de vagas para orientação: 01 (uma).

Octavio Carvalho Aragão Júnior - Doutor, 2007, UFRJ

<http://lattes.cnpq.br/4061559997085242>

Interesses de pesquisa: Artes visuais, desenho industrial, com ênfase em design gráfico e ilustração, charge, arte sequencial, infografia, Narrativas gráficas, *storyboards* e *webcomics*.

Projeto de pesquisa: Caminhos Alternativos para Narrativas Gráficas e Artes Sequenciais.

Número de vagas para orientação: 02 (duas).

Pablo Victor Fontes Santos - Doutor, 2022, PUC

<http://lattes.cnpq.br/6495462090498482>

Interesses de pesquisa: Relações Internacionais, Comunicação e Cultura, Pensamento Pós-colonial e Decolonial, Humanitarismo Crítico, Estudos Críticos de Segurança, Abordagens Críticas ao Desenvolvimento, Análises Estéticas Étnico-Raciais

Projeto de pesquisa: A estética da e/ou da morte na ordem jurídico-política do internacional: mapeamentos cartográficos estadunidenses frente a Somália a partir dos drones no pós-11 de setembro de 2001

Número de vagas para orientação: 02 (duas).

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Coordenação torna público que estarão abertas, entre os dias **11 de agosto de 2025 a 11 de setembro de 2025**, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Mídias Criativas, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, bem como nos termos de seu Regimento Interno.

4.2. As inscrições serão feitas apenas através do envio de e-mail único para secretaria do programa (selecao.ppgmc@eco.ufrj.br), com o assunto "Inscrição em Processo Seletivo – Turma 2026", com toda a documentação exigida em formato PDF e preenchimento do formulário de inscrição que será disponibilizado no site do programa.

4.3. No e-mail da inscrição deverão ser enviados os seguintes **documentos em PDF**:

- a) Documento oficial de identidade com foto;
- b) CPF;
- c) *Curriculum Vitae* no formato Lattes/CNPq; disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, em versão completa, atualizado há menos de 90 (noventa) dias.

Obs.: Não serão aceitos currículos em outros formatos;

- d) Diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado, de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou Declaração de previsão de colação de grau, observando-se o disposto nos itens 4.9 e 4.10 deste Edital. No caso de diploma estrangeiro, deverá ser atendido o disposto no item 8.8 deste Edital.
- e) O Projeto de Pesquisa, com até 10 (dez) páginas no formato PDF.

Obs.: O projeto de pesquisa deve obedecer à seguinte formatação: margens esquerda, direita, superior e inferior com 3cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, com espaço 1,5 entre linhas, sendo as páginas numeradas sequencialmente em algarismos arábicos, no canto inferior direito. Não será aceita nenhuma espécie de anexo. O Projeto de Pesquisa deverá ser escrito em português, de acordo com as orientações constantes no **Anexo I** deste edital.

Obs.: Não serão aceitos projetos fora da formatação.

f) Plano de Ingresso/justificativa para participar do curso em até 2 (duas) páginas. Deve conter o histórico pessoal e a experiência profissional do (a) candidato (a), a discriminação dos interesses de estudo do (a) candidato (a) na área do mestrado, assim como apontar a relevância do curso para a formação e a prática de desenvolvimento pretendido posteriormente pelo/a candidato/a;

g) Portfólio contendo os 5 (cinco) trabalhos mais relevantes de sua produção técnico-artística, e/ou documentos comprobatórios de experiência prática na área de atuação do projeto de pesquisa proposto;

h) Carta do Empregador (no caso de candidatos (as) com vínculo empregatício) declarando o interesse da instituição na formação pretendida e comprometendo-se a liberar o candidato/a para realizar o curso;

i) Anuência assinada pelo candidato com termo de compromisso no preenchimento e envio de atualização semestral, prazo final até último dia do semestre, conforme calendário da PR2, de atualização do Currículo Lattes, e preenchimento dos formulários de produção disponibilizados pela secretaria do programa (**Anexo IV**);

j) Comprovante de depósito da Taxa de Inscrição. O depósito deverá ser efetuado via GRU (Guia de Recolhimento da União) emitida no site do Tesouro Nacional, com as informações abaixo. Pagamento realizado somente junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$300,00 (trezentos reais);

GRU

UG: 153115

Gestão: 15236

Código de Recolhimento: 28832-2

Recolhedor: CPF do depositante

Número de Referência: 2025158222201

Obs.: Todos os documentos apresentados devem ser digitalizados em formato PDF.

4.4. O candidato poderá ser isento de taxa de inscrição nos casos abaixo:

a) Se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e/ou

b) Se for comprovadamente membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o referido decreto, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda mensal de até três salários mínimos.

4.4.1. A isenção deverá ser solicitada no corpo do e-mail de inscrição do processo seletivo através dos documentos comprobatórios, apresentados em formato PDF.

4.4.2. O resultado da solicitação de isenção estará disponível no site do PPGMC-UFRJ no dia **15 de setembro de 2025**.

4.5. A comprovação de inscrição será comunicada por e-mail.

4.6. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, não cabendo recurso. **Os (as) candidatos (as) com documentação incompleta terão suas inscrições indeferidas.**

4.7. A inscrição será homologada mediante confirmação, pela Secretaria do PPGMC, do recebimento da documentação exigida no item 4.2 e do pagamento da GRU, exclusivamente em agências físicas ou aplicativos do Banco do Brasil, impreterivelmente, até o dia 11 de setembro de 2025, sendo obrigatório o envio do comprovante de pagamento da GRU.

4.8. As Bancas Examinadoras não terão acesso aos nomes dos/as candidatos/as na etapa da Prova Escrita. A identificação será feita somente pelo número de inscrição.

4.9. O/a candidato/a que não possui o nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no curso do PPGMC-UFRJ somente poderá realizar a inscrição neste Processo Seletivo mediante apresentação de documento emitido pela instituição de ensino de origem, que declare a previsão de titulação.

4.10. Dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados neste Processo Seletivo será exigido o diploma original e demais documentos no ato da matrícula, prevista para **fevereiro de 2026**.

5. DAS VAGAS

Estão abertas até **25 (vinte e cinco) vagas** para o curso de Mestrado profissional mídias criativas sendo 08(oito) vagas para a Linha de pesquisa I, 09 (nove) vagas para a Linha II e 08(oito) vagas para a Linha III.

Obs.: O PPGMC- UFRJ não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Os (as) candidatos (as) deverão indicar a linha de pesquisa de sua escolha no Projeto de Pesquisa e no Formulário de Inscrição. A admissão de alunos (as) está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do Programa, conforme disposto na Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ (Resolução CEPG 01/2006).

Do total de vagas, 25% serão destinadas ao Programa de Ações Afirmativas do PPGMC-UFRJ - sendo 20% para candidatos optantes negros e indígenas e 5% para portadores de deficiência. O/a candidato/a deve optar ou não pela vaga de cota no ato da inscrição.

Os (as) candidatos (as) às vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas do PPGMC-UFRJ participarão do certame em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as) quanto à avaliação e critérios de aprovação; ao cronograma do processo seletivo e a nota mínima exigida para aprovação, exceto a primeira etapa - Prova Escrita que a nota de desclassificação é inferior a 6,0 (seis), na forma do art. 41 do Decreto n. 3.298/99, e de acordo com a classificação, concomitantemente às vagas reservadas ao PQI-UFRJ e às vagas destinadas à ampla concorrência, art. 3º da lei n. 12.990, 09/06/2014.

Os optantes autodeclarados negros (pretos e pardos) serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, em data a ser definida pela UFRJ, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no **Anexo III** deste Edital, nos termos do Art. 5º do Decreto no 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei no 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. a) O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). b) Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. c) Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

Das 25 vagas oferecidas neste certame, 3 poderão ser ocupadas por servidores (as) da UFRJ, conforme Portaria Nº 7555 de 29 de agosto de 2017 (PQI-UFRJ), expedida pelo Gabinete do Reitor, participando do certame em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as) quanto a avaliação e critérios de aprovação; ao cronograma do processo seletivo e a nota mínima exigida para aprovação, concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.

No caso das vagas reservadas a servidores da UFRJ, ficam destinadas 1 (uma) para a Linha I – Audiovisual, 1 (uma) para a Linha II – Entretenimento, 1 (uma) para a Linha III – Editorial.

Obs.: O PPGMC-UFRJ não garante a concessão de bolsas aos (as) aprovados (as).

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista das inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do programa (ppgmc.eco.ufrj.br) no dia **17 de setembro de 2025**.

7. DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	FORMA DE AVALIAÇÃO
1. Prova Escrita	Nota de 0,0 a 10,0
2. Prova de Inglês	Apto / Não apto
2. Análise do Projeto	Apto / Não apto
3. Análise de Curriculum Vitae, Portfólio e Plano de Ingresso	Nota de 0,0 a 10,0
4. Entrevista com Defesa do Projeto	Nota de 0,0 a 10,0

Nas etapas da Prova Escrita, Análise de *Curriculum Vitae*/Portfólio/Plano de Ingresso e Entrevista serão atribuídas notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), sendo eliminados do concurso aqueles candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma dessas etapas.

Os candidatos optantes pelo programa de Ações Afirmativas serão eliminados da primeira etapa - Prova Escrita quando obtiverem nota inferior a 6,0 (seis). Nas etapas de Análise de Curriculum

Vitae/Portfólio/Plano de Ingresso e Entrevista serão eliminados quando obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

A prova de inglês é eliminatória. Avalia a condição do candidato estar “Apto” ou “Não apto” de acordo com as especificações que constam do item 7.2 deste Edital.

A nota final do candidato será resultante da média aritmética simples entre as notas das etapas 1, 3 e 4.

Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a) A maior nota na prova escrita;
- b) A maior nota na análise do currículo/portfólio/plano de ingresso;
- c) A maior nota na Entrevista;
- c) O/a candidato/a com idade superior;

As datas, horários e locais das etapas do processo seletivo, bem como as listas de aprovados em cada uma das etapas, serão afixados na Secretaria do PPGMC – UFRJ e divulgadas também no site do programa. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a manter-se informado sobre eventuais alterações nas datas, horários e locais das etapas do processo de seleção.

Caso ocorram desistências de candidatos/as aprovados/as e classificados/as ao final do processo de seleção, outros/as candidatos/as aprovados/as poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes, respeitadas a média mínima de aprovação, a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

7.1. DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia **03 de outubro de 2025**, às 13 (treze) horas, na Escola de Comunicação da UFRJ.

O local de realização da Prova Escrita será divulgado juntamente com a homologação das inscrições, no dia 17 de setembro de 2025.

7.1.1. O conteúdo da prova será específico de cada linha de pesquisa, conforme a bibliografia constante do **Anexo II** do presente Edital.

7.1.2. A Prova Escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

7.1.3. A primeira hora da Prova Escrita será reservada exclusivamente para consulta bibliográfica, quando o candidato poderá se valer apenas da bibliografia indicada pela linha de pesquisa para a qual se candidatou. Não será permitido apontamentos, tampouco dispositivos eletrônicos.

7.1.4. A banca examinadora avaliará apenas as folhas de respostas escritas com caneta esferográfica azul ou preta, identificadas somente com o número de inscrição de cada candidato/a.

Obs. Provas contendo o nome do/a candidato/a serão desclassificadas.

7.1.5. Em qualquer caso, a nota dessa etapa será a média aritmética simples entre as atribuídas por todos os examinadores que avaliarem a prova.

7.1.6. Nenhum membro da banca examinadora terá acesso a qualquer informação que possa identificar o candidato.

7.1.7. Será avaliada a capacidade de interpretação, de síntese, a clareza e a coerência argumentativa do candidato à luz da bibliografia proposta (**Anexo II**).

7.1.8. O resultado da Prova Escrita será divulgado no site do PPGMC-UFRJ e/ou na secretaria no dia **17 de outubro de 2025**.

7.2. DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE INGLÊS

Os candidatos que forem APROVADOS na PRIMEIRA ETAPA, realizarão a Prova de Inglês, para aferimento de suas aptidões no dia **07 de novembro de 2025**, às 13 (treze) horas.

O local de realização da Prova de Inglês será divulgado juntamente com o resultado da primeira etapa do processo seletivo.

A duração do teste de proficiência em língua estrangeira será de 2 (duas) horas. O/a candidato/a deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês. Será permitido o uso de dicionário trazido pelo/a próprio/a candidato/a, mas não será permitido o empréstimo de dicionário entre os candidatos/as durante a realização da prova.

Além do dicionário trazido pelo/a próprio/a candidato/a, não será permitido qualquer outro tipo de consulta. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico durante a realização da prova.

O teste possui caráter eliminatório. Apenas os candidatos considerados aptos passarão para etapa seguinte. Os candidatos considerados não aptos serão eliminados do processo seletivo.

O/a candidato/a ficará isento da realização da Prova de Inglês para a qual apresentar comprovante de proficiência, emitido por programa de pós-graduação devidamente credenciado pelo MEC ou por instituição certificadora reconhecida pelo MEC. **O pedido de isenção deve ser feito obrigatoriamente no ato da inscrição.**

O resultado da Prova de Inglês será divulgado no site do PPGMC e/ou na secretaria no dia **14 de novembro de 2025**.

Obs.: Não serão aceitos recursos para revisão do resultado da Prova de Inglês.

7.3. DA TERCEIRA ETAPA: ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA, ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE, PLANO DE INGRESSO E PORTFÓLIO

O (a) candidato (a) APROVADO (A) na Prova Escrita e na Prova de Inglês terá o seu **projeto de pesquisa avaliado** como apto ou não apto pela Banca.

Para análise do **curriculum vitae, portfólio e plano de Ingresso** serão atribuídas notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado rigorosamente de acordo com as orientações detalhadas no **Anexo I** deste Edital. Projetos fora do padrão estabelecido ou que não atendam às exigências deste Edital serão eliminados.

O Projeto de Pesquisa será avaliado pela sua relevância, originalidade, viabilidade de desenvolvimento e execução do projeto apresentado frente ao currículo e capacitação do candidato/a, adequação ao perfil das Linhas de Pesquisa do Programa, correção da linguagem, clareza da argumentação, consistência teórico-metodológica. A avaliação também considerará os interesses de pesquisa do corpo docente e a disponibilidade de orientação do corpo docente credenciado, conforme apontado no item 3.1 deste Edital, além da adequação do projeto proposto para ser realizado de acordo com as exigências e prazos estabelecidos pelo Regimento Interno do PPGMC-UFRJ.

Nessa etapa, juntamente com a análise do projeto, a Banca Examinadora avaliará o *currículum vitae*, portfólio e plano de Ingresso apresentados pelos candidatos, para verificar a pertinência do perfil do/a candidato/a em relação à Linha de Pesquisa pretendida e ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa proposto. Essa avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Produção Intelectual, cultural e artística na área de meios digitais;
- b) Experiência profissional relacionada à área de meios digitais;
- c) Afinidade entre o Projeto de Pesquisa proposto e a experiência prévia do candidato/a.

Os resultados da Terceira Etapa serão divulgados no site do PPGMC e/ou na secretaria no dia **21 de novembro de 2025**.

7.4. DA QUARTA ETAPA: ENTREVISTA COM DEFESA DO PROJETO

O/a candidato/a será entrevistado pela Banca Examinadora com base na documentação, Projeto de Pesquisa, Portfólio e Plano de Ingresso apresentados. As entrevistas serão realizadas nos dias **27 e 28 de novembro de 2025** e o resultado dessa etapa será divulgado até as 19h do dia **04 de dezembro de 2025** na Secretaria e/ou no site do PPGMC-UFRJ.

O resultado final do processo de seleção para o Mestrado profissional será divulgado na página oficial e/ou no mural da Secretaria do Programa no dia **05 de dezembro de 2025**.

As entrevistas serão realizadas por videoconferência e gravadas para fins de registro e avaliação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição no Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Mídias Criativas da Escola de Comunicação da UFRJ somente será efetivada após o atendimento pelo (a) candidato (a) das exigências deste Edital. A comprovação de inscrição e as demais informações relativas a cada etapa serão enviadas por e-mail e divulgadas no site do PPGMC.

8.2. O/a candidato/a que não estiver online na sala de videoconferência no horário agendado para a Entrevista não participará dessa etapa. O link da sala de videoconferência será enviado aos candidatos por e-mail e via WhatsApp.

8.3. Após iniciada a Prova Escrita, bem como a Prova de Inglês, não será mais permitida a entrada de candidatos/as.

8.4. O/a candidato/a portador/a de necessidade especial deverá informá-la por escrito no ato da inscrição, para que seja providenciada a adaptação no local da Prova Escrita e Prova Escrita de Inglês.

8.5. Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas aos candidatos apenas na primeira etapa deste processo seletivo, quando solicitados por escrito à Coordenadora do Programa, e enviados para o e-mail da secretaria dentro do prazo previsto no cronograma deste edital. O pedido de revisão deve conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e concisa, com o número de inscrição do candidato no processo seletivo. Não serão examinados recursos que não atendam a essas exigências. Não serão aceitos recursos relativos aos resultados das demais etapas.

8.6. Os recursos serão julgados por Comissão Revisora composta por dois integrantes da Banca Examinadora e pela Coordenação do Programa, conforme datas e prazos estabelecidos no cronograma do Processo Seletivo.

8.7 O/a candidato/a classificado/a que não efetuar a matrícula em período estabelecido pelo

PPGMC-UFRJ perderá a vaga, que poderá então ser preenchida por outro/a candidato/a aprovado/a.

8.8. Somente serão aceitas inscrições de candidatos portadores de títulos acadêmicos obtidos no exterior quando devidamente revalidados, conforme Resolução CEPG 03/2002.

8.9. A taxa de inscrição não será devolvida.

8.10. O curso de Mestrado Profissional em Mídias Criativas é gratuito. As aulas são ministradas de forma presencial no turno da noite (18:30 às 22:00) e não há oferta de bolsas de estudo.

8.11. O/a candidato/a que não cumprir as exigências de qualquer uma das etapas deste Processo Seletivo será automaticamente eliminado.

8.12. Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se candidata.

8.13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPGMC-UFRJ.

8.14. O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado no site do PPGMC antes da data da matrícula.

8.15. Serão constituídas Bancas Examinadoras para cada Linha de Pesquisa do PPGMC. Os nomes dos integrantes das bancas estarão disponibilizados no site do programa **no dia 17 de setembro de 2025**.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O cronograma do processo de seleção para a turma 2026 do Mestrado Profissional em Mídias Criativas da UFRJ está detalhado na tabela abaixo.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO – TURMA 2025	
Período de inscrições selecao.ppgmc@eco.ufrj.br	11 de agosto de 2025 a 11 de setembro de 2025
Resultado da solicitação de isenção	15 de setembro de 2025
Homologação das Inscrições e divulgação das bancas	17 de setembro de 2025
1ª Etapa: Prova Escrita	03 de outubro de 2025
Resultado da Prova Escrita	17 de outubro de 2025
Interposição do Recurso da 1ª Etapa: Prova Escrita selecao.ppgmc@eco.ufrj.br	20 e 21 de outubro de 2025
Resultado do Recurso	27 de outubro de 2025
2ª Etapa: Prova de Inglês	07 de novembro de 2025
Resultado da 2ª Etapa: Prova de Inglês	14 de novembro de 2025

3ª Etapa: Análise do Projeto, Análise do Currículo, Portfólio e Plano de Ingresso	21 de novembro de 2025
4ª Etapa: Entrevista	27 e 28 novembro de 2025
Resultado da 4ª Etapa: Entrevista	04 de dezembro de 2025
Resultado Final	05 de dezembro de 2025

ANEXO I

Roteiro para elaboração de pré-projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas)

TÍTULO DO PROJETO: explicitar no título o problema de pesquisa proposto.

LINHA DE PESQUISA: indicar em qual linha de pesquisa o projeto se situa.

RESUMO: descrição sintética do projeto (500 a 600 caracteres sem espaço)

INTRODUÇÃO: apresentar a utilidade do projeto, o recorte do objeto de estudo de forma muito concisa e apresentar o estado de conhecimento e ação do que se pretende desenvolver.

JUSTIFICATIVA: expor a motivação de seu interesse e a relevância da pesquisa. Apresentar as principais contribuições do projeto para sociedade.

PROPOSIÇÃO ou HIPÓTESE: uma vez formulado o problema que gerou o projeto, apresentar a solução e o direcionamento em vista do qual se pretende trabalhar o resultado a ser apresentado ao final do curso.

OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS: descrever o objetivo geral da pesquisa e os seus desdobramentos em tópicos específicos.

REFERENCIAL TEÓRICO: apresentar a argumentação teórica onde se fundamenta a ideia referencial do projeto proposto.

METODOLOGIA: indicar os métodos e técnicas que orientarão a pesquisa, definindo as etapas de desenvolvimento do trabalho para poder alcançar o objetivo.

RESULTADOS ESPERADOS: enumerar produções técnicas, científicas e/ou artísticas, serviços ou processos resultantes do desenvolvimento do projeto proposto.

CRONOGRAMA: enumerar as etapas do projeto com os respectivos prazos a serem cumpridos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: listar as referências bibliográficas utilizadas para a elaboração do projeto e as referências levantadas a serem consultadas.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA POR LINHA DE PESQUISA

Linha 1

COMOLLI, Jean-Louis. **Ver e Poder**. Editora UFMG, BH: 2008.

DA-RIN, Sílvio. **Espelho partido: tradição e transformação do documentário**. Editora Azougue. RJ: 2004.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2009.

XAVIER, Ismail (org). **A Experiência do Cinema**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

SANTOS, Cesar Augusto Baio. **Máquinas de imagem: Arte, tecnologia e pós virtualidade**. São Paulo: Annablume, 2015.

Linha 2

Para a prova escrita da linha 2 – Entretenimento, serão formuladas quatro questões, dentre as quais o candidato deverá responder duas questões, conforme a área de interesse e projeto de pesquisa.

URRY, J.; LARSEN, J. **O olhar de Turista 3.0**. São Paulo: Edições Sesc SP, 2022

DAVENPORT, T. H.; BECK, J. C. **A Economia da Atenção**: compreendendo o novo diferencial de valor dos negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001

KOTLER, P; KARTAJAYA, H.; e SETIAWAN. **Marketing 5.0**: Tecnologia para a humanidade. Rio de Janeiro: Sextante, 2021

PAZ, André; GAUDENZI, Sandra (Orgs). **Bug: narrativas interativas e imersivas**. Rio de Janeiro: Automática, Letra e Imagem e Oi (Coedição), 2019.

SANTOS, Cesar Augusto Baio. Máquinas de imagem: Arte, tecnologia e pós virtualidade. São Paulo: Annablume, 2015

Linha 3

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet**: Reflexão sobre internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2003.

CASTELLS, Manuel. **Sociedade em rede**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. Vol 1. 10ª edição. 1996.

JENKINS, Henry. **Cultura da Conexão**: Criando valor e significado por meio da mídia propagável.

São Paulo: Aleph, 2014.

KERCKHOVE, Derrick. **A Pele da Cultura**. São Paulo: Annablume, 2009.

LÉVY, Pierre. **A inteligência coletiva**: por uma antropologia do ciberespaço, 8a ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

ANEXO III

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATAS/OS COM DEFICIÊNCIA MODELO SUGERIDO DE ATESTADO MÉDICO IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO À VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO À VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome	
Data de Nascimento	
RG	
Telefone	
Endereço	
E-mail	

IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL

Nome do Médico	
Registro Profissional (CRM)	
Local de Atendimento	
Telefone	

INFORMAÇÕES MÉDICAS

TIPO DE DEFICIÊNCIA	CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID)
----------------------------	--

Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno de Espectro Autista	

Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga

--	--

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do médico responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial. O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O médico assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

ANEXO IV

Eu (nome) _____, inscrito no CPF sob o número _____, uma vez matriculado, declaro para os devidos fins que compreendendo as diretrizes e ações necessárias ao cumprimento das exigências de avaliação da qualidade dos programas de pós-graduação definidas pela CAPES, de modo que me comprometo com a atualização semestral de meu currículo na Plataforma Lattes, e com o preenchimento de todos os formulários de produção requeridos pela Plataforma Sucupira, de forma a permitir a periódica coleta de informações de produtividade exigidas pela CAPES. Declaro ainda que estou ciente da obrigação de cumprir os prazos estabelecidos pelo programa para qualificação (até 18 meses) e para defesa (até 24 meses); prazos estes que serão contados a partir do primeiro dia de aula no PPGMC.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, Diretor(a)**, em 15/07/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **5589207** e o código CRC **8BBDAE54**.

Referência: Processo nº 23079.204148/2025-70

SEI nº 5589207

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>